



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS VI

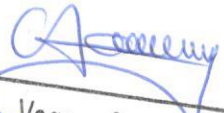
Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, atendo a Lei Municipal nº 1.596/2021 e Resolução nº 009/2021, conforme demonstrado:

Gabinete do Vereador: **Franço Helber Anselmo Santana**
Referente ao mês outubro/2021

Nº de ordem	Local/Destino	Objetivo/Assunto
01/2021	Unidade V de Saúde	Visita e fiscalização no atendimento com a enfermeira e funcionários daquela Unidade.
02/2021	Creche Municipal Luzia Scheffer	Conversamos com os pais, mães e direção daquela Creche sobre volta as aulas.
03/2021	Visita na obra da piscina semiolímpica	Eu, Franço e o Vereador Joilson estivemos fiscalizando aquela obra, bem como a quadra esportiva.
04/2021	Fazenda Colorado – Programa Agricultura Familiar	Eu, Franço e o Vereador Joilson visitamos aquela fazenda para conhecer os lotes que serão disponibilizados para o Programa Agricultura Familiar.
05/2021	Feira Municipal	Eu, Franço e o Vereador Joilson estivemos na feira municipal para conversar com expositores, agricultores e empresários locais, para ouvir suas reclamações e demandas.
06/2021	SAMU	Eu, Franço e o Vereador Joilson estivemos no SAMU para cobrar execução da obra de abertura do canteiro para as ambulâncias para agilizar os deslocamentos dos veículos de emergência.
07/2021	Aldeias 3 Jacus, Utariti e Baushi	Eu, Franço os Vereadores Joilson e Antônio nos deslocamos até as referidas aldeias para visitar os povos indígenas e ouvir deles quais as principais demandas.

RECEBI EM 25/10/21

Sapezal/MT, 20 de outubro de 2021


Vagner Santana
Diretor Administrativo
CRA MT N° 64869


Franço Helber Anselmo Santana
Vereador



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Solicitação de Pagamento de Verba Indenizatória.

Eu, **Franço Helber Anselmo Santana**, portador do RG nº 1900156-4 SSP/MT e CPF nº 796.108.891-15, Vereador da Câmara Municipal de Sapezal, venho solicitar o pagamento da Verba Indenizatória no valor de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**.

Conforme a Lei Municipal nº 1.596/2021 – que institui a Verba Indenizatória e Resolução nº 009/2021, encaminho anexo a este Relatório das Atividades Parlamentares desenvolvidas no mês de outubro de 2021.

Sapezal, 20 de outubro de 2021.

Franço Helber Anselmo Santana

Vereador

RECEBI EM 25/10/21

Vagner Santana
Diretor Administrativo
CRA MT N° 64869

Exma.Dra.

Zildinei Panta Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sapezal – MT.

Deferido em 25/10/2021

Zildinei Panta Pereira
Presidente